

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.049/2025**

**Renova o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Lions Sebastião de Paiva Vidaurre, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.543/2025 (Processo E-Docs nº. 2024-DXJNL/CEE-ES nº. 472/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 28-10-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Lions Sebastião de Paiva Vidaurre, situada na Praça Adrião Coelho Filho, nº. 18, Bairro Dr. Luís Tinoco da Fonseca, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Renovar a aprovação da oferta do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

**Art. 3º** Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 2º segmento e do Ensino Médio, ambos na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Vitória, ES, 29 de dezembro de 2025.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO  
Presidente do CEE-ES**

Homologo  
Em 29 de dezembro de 2025.

**VITOR AMORIM DE ANGELO  
Secretário de Estado da Educação  
Protocolo 1700973**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.072/2025**

**Renova o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Médio Gomes Cardim, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.567/2025 (Processo E-Docs nº. 2025-6MQB6/CEE-ES nº. 310/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 28-10-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Médio Gomes Cardim, situada na Rua Wilson Freitas, s/nº., Centro, município de Vitória, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Renovar a aprovação da oferta do Ensino Médio, em tempo integral e no turno matutino, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Vitória, ES, 29 de dezembro de 2025.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO  
Presidente do CEE-ES**

Homologo  
Em 29 de dezembro de 2025.

**VITOR AMORIM DE ANGELO  
Secretário de Estado da Educação  
Protocolo 1700977**

**EDITAL DE ALTERAÇÃO Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, torna pública a presente alteração do Edital de Chamamento Público nº 004/2025, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Espírito Santo - DIO/ES e integralmente disponibilizado no site da SEDU, em 25 de novembro de 2025:

1 - Alterar o Anexo IV, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO IV  
CRONOGRAMA**

ETAPA	PERÍODO
Inscrições	De 25/11/2025 a 16/12/2025
Triagem e Seleção	Até 24 (vinte e quatro) dias após o término das inscrições
Publicação do resultado preliminar da seleção	09/01/2026
Recurso	13/01/2026
Publicação do resultado do recurso	15/01/2026
Publicação e homologação do resultado final das obras selecionadas	16/01/2026

2 - Ficam mantidas as demais condições, exigências e informações constantes no Edital de Chamamento Público nº 04/2025.

Vitória/ES, 05 de janeiro de 2026.

**VITOR AMORIM DE ANGELO  
Secretário de Estado da Educação  
Protocolo 1700995**